



DECRETO Nº. 142 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO ATORIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 25/09/2023
Albuquerque

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública Luana Jenifer Venâncio, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 25 de setembro de 2023

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal